PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dispõe sobre a criação do Dia do Futebol Feminino, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de abril, no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia do Futebol Feminino no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de abril.

Parágrafo único. O Dia do Futebol Feminino passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade aos times de futebol feminino e jogadoras de futebol de Natal.

Art. 2º Durante o Dia do Futebol Feminino, a Administração Pública envidará esforços para estimular a realização de atividades alusivas ao tema proposto na presente Lei, inclusive com a realização de um campeonato de futebol feminino, como maneira de fomentar a inclusão e o respeito ao futebol feminino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 22 de março de 2022.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Município do Natal é expoente na formação de jogadoras de futebol, contando com vários times de futebol feminino e necessitando de atenção do Poder Público no sentido de fomentar e conceder incentivos financeiros aos times existentes em Natal. Em que pese o esforço das atletas de futebol e dirigentes dos times femininos, há uma grande distância entre a realidade vivenciada pelas atletas e times do nosso Município e aqueles com sede em outras regiões do país.

O futebol feminino tem ganhado a maior adesão dos clubes, com o crescimento de competições como Campeonato Paulista, Campeonato Carioca e Brasileirão das séries A1 e A2 que hoje conquistam mais atenção do público. Desta maneira, há um potencial crescente de geração de receita das equipes femininas e a atração de marcas patrocinadoras.

Neste sentido, é importante a alusão a uma data para que se fomente a informação e promova a divulgação dos times existentes. Outrossim, a divulgação tem papel importante para gerar aumento do público nos estádios que sediam jogos de futebol feminino, trazendo novas possibilidades de divulgação do trabalho aos times.

De igual modo, o estabelecimento do Dia do Futebol Feminino no âmbito do Município do Natal enseja a realização, por parte da Administração Pública, de um campeonato, fator este extremamente importante para os times que buscam mostrar a qualidade de suas jogadoras. Desta maneira, para a referida alusão, escolhemos o dia 11 de abril que foi a data em que se regulamentou o futebol feminino no Brasil a partir de deliberação do extinto Conselho Nacional de Desportos.

Ressalte-se que na Cidade do Natal são vários os times de futebol feminino, sendo imprescindível que as jogadoras e comissão técnica tenham atenção específica do Poder Público. Assim, apresentamos este Projeto de Lei para sensibilizar estes Edis e concretizar uma demanda histórica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 22 de março de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT